



RESOLUÇÃO N.º /2026

Recomenda ao Governo que agilize a georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais para a gestão de catástrofes

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Agilize a georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais, garantindo informação geoespacial confiável para apoiar a tomada de decisões e intervenções em situações de risco, incluindo o resgate animal em explorações pecuárias.
- 2 - Disponibilize apoio técnico e ou financeiro aos proprietários, especialmente em áreas rurais, para assegurar a rápida implementação da georreferenciação, a regularização dos prédios e a caracterização detalhada das explorações, incluindo as culturas e os animais existentes.
- 3 - Estabeleça mecanismos de monitorização e divulgação periódica dos dados georreferenciados, garantindo a sua atualização contínua e acessibilidade para fins de planeamento, prevenção e gestão de catástrofes.



- 4 - Garanta a articulação entre os sistemas de georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, promovendo a interoperabilidade de dados em tempo real para permitir a prevenção de riscos e a atuação rápida e eficiente em catástrofes, incluindo o socorro de animais e pessoas.

Aprovada em 24 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)